

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora: RAFAELLE DE NAZARÉ QUEIROZ NASCIMENTO, Cargo: Coordenador, Matrícula nº 5985086-1, como gestor/fiscal titular do Termo de Fomento nº 006/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF e Associação Solidária Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia – ASSEFA, CNPJ nº 04.240.901/0001-01, com o objetivo de Capacitação em Políticas Públicas e Elaboração de Projetos para Agricultura Familiar- Município de Anapú-PA.

Art. 2º - As atribuições do gestor/fiscal do Termo de Fomento estão estabelecidas no Art. 59 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.040, de 5 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.886, de 08/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 04 de novembro de 2025.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1263953

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 238/2025. De 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: RAFAELLE DE NAZARÉ QUEIROZ NASCIMENTO, CARGO: Coordenadora de Abastecimento e Soberania Alimentar- SEAF.

Matrícula nº 5985086-1, Cart. de Identidade nº 7423022 – SSP/PA CPF: 025.799.822-56

OBJETIVO: Apoio ao processo de comercialização da Agricultura Familiar e Comunidades Tradicionais através de capacitação para acesso as compras públicas institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), voltado para os agricultores e agricultoras familiares e comunidades tradicionais do município.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: BENEVIDES/PA.

DIA/PERÍODO: 02/12/2025 e 03/12/2025

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALORTOTAL A SER PAGO: R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

Belém, 04 de novembro de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 239/2025. De 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: RAFAELLE DE NAZARÉ QUEIROZ NASCIMENTO, CARGO: Coordenadora de Abastecimento e Soberania Alimentar- SEAF.

Matrícula nº 5985086-1, Cart. de Identidade nº 7423022 – SSP/PA CPF: 025.799.822-56

OBJETIVO: Realizar visita técnica para Desenvolvimento da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais do município de Colares-PA.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Colares/PA.

DIA/PERÍODO: 28/12/2025 e 30/12/2025

CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALORTOTAL A SER PAGO: R\$ R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Belém, 04 de novembro de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 240/2025. De 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: RAFAELLE DE NAZARÉ QUEIROZ NASCIMENTO, CARGO: Coordenadora de Abastecimento e Soberania Alimentar- SEAF.

Matrícula nº 5985086-1, Cart. de Identidade nº 7423022 – SSP/PA CPF: 025.799.822-56

OBJETIVO: Visita técnica para desenvolvimento da Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais do município de Vigia-PA.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Vigia/PA.

DIA/PERÍODO: 21/12/2025 e 23/12/2025

CONCEDO DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALORTOTAL A SER PAGO: R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Belém, 04 de novembro de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 241/2025. De 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: ANDRÉIA RODRIGUES PINTO, Cargo: Diretora de Agricul-

tura Familiar – SEAF.

Matrícula nº 55208374/2 Cart. de Identidade nº 1535649 – SSP/PA CPF: 984.289.262-04

OBJETIVO: Visita técnica em cinco comunidades do distrito Juaba no município de Cametá no período de 19 a 23 de dezembro de 2025, a ser realizado nos dias 20 a 22 de dezembro de 2025, no município de Cametá. Os dias 19 e 23 justificam-se para deslocamento.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAMETÁ/PA.

DIA/PERÍODO: 19 a 23 de dezembro de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro diárias e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,81 (Um mil cento e onze reais e oitenta e um centavos).

Belém, 04 de novembro de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 242/2025. De 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: JOSIMAR CUNHA VASCONCELOS, CARGO: Coordenador de Sociobioeconomia Proteção de Territórios e Comunidades Tradicionais.

Matrícula nº 8080057-1, Cart. de Identidade nº 5801936– SSP/PA CPF: 935.437.782-34

OBJETIVO: realizar ações de apoio ao fortalecimento da Sociobioeconomia local, tais como: emissão de CAF, esclarecimento sobre acesso de crédito para a Sociobioeconomia e outras políticas públicas, destinadas aos beneficiários das Unidades de Conservação e Assentamento Ambientalmente diferenciados..

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Gurupá/PA.

DIA/PERÍODO: 02/12/2025 e 03/12/2025

CONCEDO DIÁRIAS: 9 1/2 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALORTOTAL A SER PAGO: 2.347,16 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

Belém, 04 de novembro de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2025. De 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: GETÚLIO DA SILVA JALES, CARGO: COORDENADOR CO-FAGRO.

Matrícula nº 5975908-1, Cart. de Identidade nº 1667248 – PC/PA CPF: 207.382.342-49.

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROJETO AMAZÔNIA VIVA 2 TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARÁ, PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A GERAÇÃO DE RENDA E A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: VIZEU/PA.

DIA/PERÍODO: 26/11/2025 a 28/11/2025

CONCEDO DIÁRIAS: 2 1/2 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALORTOTAL A SER PAGO: R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

Belém, 04 de novembro de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 244/2025. De 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: GETÚLIO DA SILVA JALES, CARGO: COORDENADOR CO-FAGRO.

Matrícula nº 5975908-1, Cart. de Identidade nº 1667248 – PC/PA CPF: 207.382.342-49.

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS DE FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO 012/2023 E 007/2023 NOS MUNICÍPIOS DE SANTA BARBARA E IPIXUNA DO PARÁ, COM BASE NAS PORTARIAS PORTARIA Nº 07 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 E PORTARIA Nº 14 DE 12 DE JANEIRO 2024 DIAS 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santa Barbara/PA.

DIA/PERÍODO: 01/12/2025 a 02/12/2025

CONCEDO DIÁRIAS: 1 1/2 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALORTOTAL A SER PAGO: R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

Belém, 04 de novembro de 2025.

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF